



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

Quarta-feira • 16 de Novembro de 2022 • Ano XIV • Nº 650

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Rômulo Sá Rebelo de Araújo / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Getúlio Vargas, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDAZNUQZRKJEJYQUVENZ

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas nº03 CEP. 48.520-000 CNPJ. 04.216.533/0001-66.

PORTARIA Nº 036/2022

Dispõe sobre o pagamento de gratificação aos servidores da Câmara Municipal de Canudos-BA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica estabelecida a concessão de gratificação para os seguintes funcionários da Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia, com a respectiva porcentagem:

- I. VALERIA FRANÇA REIS DE OLIVEIRA. 50% (cinquenta por cento);
- II. ROSANA NEVES DE OLIVEIRA BRITO. 30% (trinta por cento);
- III. ÉRICA SUSI OLIVEIRA DA SILVA. 40% (quarenta por cento).

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Presidente, 16 de novembro de 2022.

Rômulo Sá Rebelo de Araújo
Presidente